ccdrc comissão de coordenação e desenvolvimento regional do centro

PACTO INSTITUCIONAL PARA A VALORIZAÇÃO DA ECONOMIA CIRCULAR NA REGIÃO CENTRO

AGENDA DE ECONOMIA CIRCULAR DO CENTRO

1. Introdução

A Resolução do Conselho de Ministros nº 190-A/2017 de 11 de dezembro aprovou o **Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal (PAEC)**, segundo o qual a economia circular integra uma **estratégia de valorização de um novo paradigma de crescimento económico para a economia portuguesa** assente na triangulação entre economia circular, a valorização do território e dos habitats e a descarbonização da economia.

«Uma **economia circular** é entendida como uma economia que promove ativamente o uso eficiente e a produtividade dos recursos por ela dinamizados, através de produtos, processos e modelos de negócio assentes na desmaterialização, reutilização, reciclagem e recuperação dos materiais. (...) Esta abordagem vai além da procura de eficiência, cujo objetivo é reduzir a intensidade material e energética do processo produtivo. É um passo fundamental, mas o crescimento advém de cortes incrementais associados aos ganhos de eficiência – continua-se a consumir matérias-primas. Já numa abordagem circular, é extraído mais valor a partir de materiais já mobilizados na economia. Claro que, eventualmente, os materiais se degradam; mas ao prolongar o seu uso pelo maior tempo possível ganhamos mais em valor extraindo muito menos.»[1]

O Governo português encontra-se empenhado em promover uma economia circular, estimular o mercado de matérias-primas sustentáveis e a reutilização de materiais, em particular, os escassos. Apesar do país apresentar bons resultados relativamente a muitos dos indicadores de impacto ambiental (por ex. o aumento nas taxas de utilização de energias renováveis, utilização do transporte coletivo, reciclagem de resíduos de embalagem), existe ainda um longo caminho a percorrer no que diz respeito às metas e aos objetivos assumidos no âmbito da sustentabilidade.[2]

As **oportunidades que a economia circular oferece para a Europa e para Portugal**, através de estimativas europeias, são significativas. Estas vantagens traduzem-se não só, ao **nível ambiental**, com a redução significativa de gases de efeito de estufa (GEE) e da pressão sobre os *habitats*, como ao nível **socioeconómico**, através da criação de emprego («57 000 postos de trabalho diretos em 2012 relacionados com atividades de

[1] *Liderar a transição. Plano de ação para a Economia Circular em Portugal: 2017-2020* (p. 10).
[2] *Relatório do Estado do Ambiente 2019* (p.10).

Cofinanciado por:
FUNDO AMBIENTAL
CENTRO 2020 PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

economia circular e 36 000 empregos diretos criados até 2030»), e aumento da produtividade dos recursos.[3] Melhorar a eficiência e o uso dos materiais ao longo de toda a cadeia de valor, permite que se estime, em Portugal - «onde as matérias-primas representam 53% dos custos da indústria transformadora, 42% da agricultura e 37% do setor da energia -, uma redução em 30% da entrada direta de materiais», podendo conduzir a um «**aumento no VAB de €3,3 mil milhões**.»[4]

2. Enquadramento

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) tem vindo, desde 2018, a discutir com os atores regionais uma Agenda de Economia Circular do Centro que pode ser consultada em http://agendacircular.ccdrc.pt.

Considerando que:

i. Uma Agenda desta natureza exige a intervenção de uma multiplicidade de agentes e de entidades para concretizar o seu potencial de transformação;
ii. Essa multiplicidade abrange não apenas a diversidade de entidades a envolver, mas também uma cobertura em termos de governação multinível com incidência em toda a Região;
iii. A auscultação realizada permitiu identificar na região uma grande diversidade de recursos (de conhecimento e investigação, institucionais, empresariais, de redes, entre outros) para concretizar as transformações e as mudanças que a transição para uma economia mais circular exige;
iv. O processo participativo permitiu validar e consolidar um quadro estratégico de intervenções, que deverão ter em conta a maior ou menor capacidade de mobilizar os recursos necessários, mas também o grau de maturação dos seus efeitos no tempo (curto e longo prazo);
v. Esse quadro de intervenções combina ainda dimensões mais incrementais e de maior alcance estratégico;
vi. Do processo participativo consolida-se a ideia de que a assunção de uma lógica de economia circular implica uma participação ativa e uma série de mudanças de comportamentos dos cidadãos, das instituições públicas, das empresas e/ou outras organizações e também de um novo ciclo de políticas públicas;

---

[3] *Liderar a transição. Plano de ação para a Economia Circular em Portugal: 2017-2020* (p. 12).
[4] *idem* (p. 12).

Cofinanciado por:
FUNDO AMBIENTAL
CENTRO 2020
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

vii. A concretização destas mudanças será facilitada se um número crescente de entidades e organizações assumir compromissos claros em matéria de intervenção e dinamização de práticas de economia circular, conduzida segundo um modelo de ações que, mesmo que aparentemente menos relevantes, serão segura e progressivamente consolidadas.

A CCDRC, no quadro da sua responsabilidade de coordenação da Agenda de Economia Circular do Centro, propõe à **CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS** um **PACTO INSTITUCIONAL PARA A VALORIZAÇÃO DA ECONOMIA CIRCULAR NA REGIÃO CENTRO**, de subscrição aberta e voluntária.

O Pacto Institucional que se pretende celebrar visa a subscrição de três compromissos claros e bem identificados, suscetíveis de concretização num dado período temporal. Estes compromissos irão contribuir para a implementação da Agenda de Economia Circular do Centro, e a sua realização e os seus resultados deverão ser quantificados e monitorizados.

O prazo temporal considerado relevante para efeitos deste Pacto institucional refere-se ao período **2019/2020**, procurando enfatizar iniciativas que tenham sido recentemente desenvolvidas e/ou implementadas, ou que estejam a ser preparadas para o ano de 2020.

O espírito deste Pacto Institucional assenta na liberdade e autonomia de definição dos compromissos assumidos. Não é, por isso, objetivo deste Pacto listar a totalidade das práticas desenvolvidas e/ou a implementar, mas apenas sinalizar aquelas que, pela sua relevância económica ou pelo seu grau inovador e inspirador, mereçam destaque.

3. Compromisso das partes

Na qualidade de primeira subscritora do Pacto Institucional, a CCDRC compromete-se a:

1. Coordenar e dinamizar a Agenda de Economia Circular do Centro em estreita articulação com a estratégia de desenvolvimento regional, assegurando a cobertura de toda a região e equilibrando objetivos de competitividade regional e de coesão territorial;

Cofinanciado por:
FUNDO AMBIENTAL
CENTRO 2020 PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

2. Defender no âmbito do processo de preparação do próximo período de programação 2021-2027 a devida integração da estratégia regional para a economia circular, pugnando pela conceção e operacionalização de instrumentos de política pública para o seu financiamento;
3. Influenciar no futuro Programa Operacional da Região Centro a definição de instrumentos de intervenção nesse mesmo sentido;
4. Assegurar que as suas participações em projetos internacionais e comunitários relacionados com a economia circular constituam efetivos veículos de transferência de conhecimento para a região das melhores práticas internacionais e europeias em matéria de economia circular, dinamizando por essa via a participação e internacionalização do maior número possível de entidades regionais;
5. Proporcionar as melhores condições possíveis de divulgação e comunicação do que de mais original e inovador se faz na região em termos de economia circular;
6. Divulgar com uma periodicidade semestral o ponto de situação global das várias adesões, eventuais desistências e indicadores atingidos no contexto do Pacto Institucional para a Valorização da Economia Circular na Região Centro.

Na qualidade de segunda subscritora do Pacto Institucional, a **Câmara Municipal de Góis** compromete-se a:

1. Promover Iniciativas destinadas a alargar progressivamente o mercado interno de produtos da economia circular, bem como a adotar princípios circulares nos processos de compras, medido pelas seguintes metas e indicadores: levantamento de produtores e vendedores de produtos locais e proceder à divulgação de pelo menos 50% dos mesmos através das redes sociais, promovendo a campanha #100%Góis, até ao final do primeiro semestre de 2021;
2. Desenvolver ações de educação não-formal para sensibilização para práticas de economia circular, medido pelas seguintes metas e indicadores: através da realização de 50% das atividades promovidas no GOES – Góis Oferta Educativa e Social (Plano Anual de atividades de Educação não-formal), implementando as ferramentas de monitorização previamente definidas, até final de 2020;
3. Promover ações que permitam um envolvimento dos estudantes e dinamização da sua criatividade em práticas de economia circular, dando continuidade ao projecto intermunicipal Empreendedorismo nas Escolas, durante o ano lectivo 2020/21.
4. Reportar semestralmente o ponto de situação das três medidas referidas anteriormente.

Cofinanciado por:
FUNDO AMBIENTAL
CENTRO 2020 PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

5. Concordar com a divulgação dos resultados obtidos no contexto do Pacto agora subscrito.

4. Prazo

O Pacto entra em vigor no dia da sua assinatura e termina no final de 2020, ou por pedido expresso de uma das partes.

Coimbra, 17 de junho de 2020

Assinatura da primeira subscritora

Isabel Damasceno Vieira de Campos Costa

Assinado de forma digital por Isabel Damasceno Vieira de Campos Costa
Dados: 2020.06.23 12:05:02 +01'00'

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC)

Assinatura da segunda subscritora

MUNICÍPIO DE GÓIS

A Presidente da Câmara Municipal de Góis

(Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira, Dr.ª)

Cofinanciado por:

FUNDO AMBIENTAL

CENTRO 2020 PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundos Europeus Estruturais e de Investimento